



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Superintendência de Iluminação Pública – SUIP



ORDEM GERAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023/SMSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010862/2023-SMSP

CONTRATO Nº: 560-SMSP/GAB/ASJUR/2023

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 29.918.334/0001-20

1 – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA”.

2 – DOS PRAZOS

O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3 – DOS FISCAIS

Sr. **MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO**, matrícula nº 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 560-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 010862/2023/SMSP.

4 – DO VALOR

O Valor da presente Ordem Geral de Execução de Serviço é de **R\$ 4.999.891,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme serviço contratado.

Orçamentária:2101, Funcional Programática: 15 451 0039 2309, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Convênio 937074/2012/PCN/MDEEFESA/PMBV e Recurso Próprio/Contrapartida

Nota de Empenho nº 3684 e nº 3685

5 – DOS SERVIÇOS

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pela Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do Contrato nº 560-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2023.

THIAGO FERNANDES AMORIM
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 SMSP